**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA por ser um empreendedor no Município de Sumaré.**

Eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, venho apresentar, com alegria e satisfação, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** em reconhecimento ao empreendedor sumareense, **Sr. THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**.

**THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, é filho de **Vera Lúcia de Oliveira** e **José Vitor de Oliveira**; é natural de Campinas - SP, e reside em Sumaré há 18 (dezoito) anos.

**THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA** é autônomo no ramo de transportes, e em mais uma projeção de empreendedorismo, inaugurou uma adega - **“Adega da Praça”** a qual está situada na Praça Vergílio Brusco, nº 161, no Bairro Jardim São Judas Tadeu, em Sumaré - SP. A Adega está completando um ano, e o parabenizamos pelo sucesso desse seu empreendimento.

**THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, é um cidadão que pratica caridade e colabora ativamente com o projeto social que organiza anualmente a festa das crianças do Bairro Jardim São Judas Tadeu.

Assim, trazemos a público nosso reconhecimento a este ilustre cidadão, pela sua trajetória de trabalho, empreendedorismo, por gerar renda e empregos direta e indiretamente no Município de Sumaré através das atividades comerciais da **“Adega da Praça”**, também pela caridade e generosidade, apresento a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em sua homenagem.

Portanto, com grande alegria e satisfação, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao homenageado, **Sr. THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA.**

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2022.

